



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.027 /

## “NOMEIA MEMBROS DA JUNTAS DE JULGAMENTO FISCAL E SANITÁRIO”.

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem as Juntas de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª e 2ª Instâncias, instituídas pelo Decreto 8.466 de 13/06/2006:

#### **Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 1ª Instância**

- Yula de Lima Merola (Presidente)
- Lucelene Gabriel (Titular)
- Débora Perillo Baruffaldi Scassioti (Titular)
- Elda de Oliveira Brito Fontelia (Suplente)
- Dalton Fernandes Moreira (Suplente)

#### **Junta de Julgamento Fiscal Sanitário de 2ª Instância**

- Rosana Ribeiro Pereira (Titular)  
Marcelo Figueiredo (Suplente)
- Dalila Maria Ribeiro de Andrade (Titular)  
Edna Maria dos Reis Martins (Suplente)
- Edson Avella (Suplente)  
Cleusa do Carmo Santos Petreca (Suplente)

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 2007.

  
SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO  
Prefeito Municipal

  
MARIO ROBERTO DE PAVA FERREIRA  
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2827, de 29/09/2007.